



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao CONGRESSO NACIONAL PARA APROVAÇÃO DE UMA PEC PARA QUE AS VERBAS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FUNDO ELEITORAL) E DO FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLÍTICOS (FUNDO PARTIDÁRIO) SEJAM REPASSADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do Coronavirus já é uma triste realidade no cenário brasileiro, de norte a sul diversas campanhas de conscientização e combate ao vírus estão sendo realizadas, mas como sabido ainda são medidas paliativas, e que muito em breve o sistema de saúde no Brasil pode entrar em colapso.

Tendo em vista que em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro sancionou integralmente a Lei Orçamentária Anual de (LOA) de 2020, que inclui o fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões para financiar as campanhas dos candidatos nas eleições municipais de outubro. Além disso, as siglas ainda contam com mais R\$ 1 bilhão do Fundo Partidário para as despesas com atividades das legendas. O montante garantido pelo Congresso é distribuído de acordo com o tamanho das bancadas.

Sabemos da importância dos fundos para a concretização da democracia, com eleições mais justas e igualitárias, o momento agora é de pensarmos na coletividade, é de extrema necessidade o Congresso Nacional repassar essa verba ao Ministério da Saúde para utilização no combate à proliferação do Coronavirus, bem como na recuperação dos pacientes já infectados.

Já existem algumas propostas nesse sentido, como a do Senador Randolfe Rodrigues, que assinou projeto de lei, na última quarta-feira (18),

PROTÓCOLO 225/2020 23/03/2020 10:32 LJCAS



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

para permitir que os partidos destinem o dinheiro dos dois fundos nos casos de emergência nacional, como a pandemia de covid-19, e do senador Major Olimpio, que quer repassar o valor de R\$ 2,5 bilhões dos fundos para o combate ao coronavírus, onde o mesmo apresentou emenda à medida provisória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença (MP 924/2020).

Esta Edilidade gostaria de estar realizando outras proposituras, mas o momento é de guerra e em tempos sombrios como este, onde nossa população corre enorme risco, onde milhões podem vir a óbito, o Congresso Nacional com toda sua importância e missão na defesa dos interesses do povo não pode demorar para tomar essa atitude, votando em caráter de urgência uma PEC nesse sentido.

Diante do exposto, e pela urgência e extrema gravidade da pandemia de Coronavirus, peço o atendimento do presente Apelo com URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.


ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR
Vereador

PROTÓCOLO 225/2020 23/03/2020 10:32 LJCAS